



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS



**ERRATA**  
**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 02/2020**

O Prefeito Municipal de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais,, torna Público aos interessados que **em virtude de um erro de digitação na data da Ata de Registro de Preço n° 02/2020**, decorrente do Pregão Presencial n° 02/2020 que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresas para aquisição de peças para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal n° 2971/2012, se que processará a **RETIFICAÇÃO do servidor constante na folha n° 03 da Ata de Registro de Preço n° 02/2020**, publicada no Diário Oficial do Município de Carmópolis, na Edição n° 366, no dia 20 de fevereiro de 2020conforme os termos a seguir:

**RETIFICA-SE: DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 04/2019**

**ONDE SE LÊ:**

**DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, fica designado o Servidor da XXXXXX lotado da Secretaria de Administração e Transportes desta Prefeitura, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

**LEIA-SE:**

**DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, fica designado o Servidor **Everaldo Santos**, portador do CPF: 356.454.405-44, lotado da Secretaria de Administração e Transportes desta Prefeitura, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

**RATIFICA-SE o servidor constante na folha n° 03 da Ata de Registro de Preço n° 02/2020**, publicada no Diário Oficial do Município de Carmópolis, na Edição n° 366, no dia 20 de fevereiro de 2020, bem como as demais informações que permanecem inalteradas.

Carmópolis/SE, 18 de março de 2020

  
*Alberto Narcizo da Cruz Neto*  
Prefeito Municipal